



**DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Assessoria de Comunicação - ASCOM	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Valdo Florenzano	
<b>CARGO:</b> Assessor de Comunicação	
<b>CONTATO:</b> (93) 992245651	
<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:vflorenzanno@hotmail.com">vflorenzanno@hotmail.com</a> / <a href="mailto:ascomconnect@gmail.com">ascomconnect@gmail.com</a>	
<b>DADOS DO OBJETO</b>	
<b>OBJETO:</b> O presente documento tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de impressão e colagem de outdoor institucionais e serviços de sonorização de propaganda volante em carro som para atender as demandas das diversas secretarias do município de Oriximiná.	
<b>BENS:</b> ( )	<b>SERVIÇO(X)</b>
<b>AQUISIÇÃO:</b> SIM ( )	<b>NÃO(X)</b>
<b>TIPO DE AQUISIÇÃO:</b> MATERIAIS DE CONSUMO ( )    MATERIAS PERMANENTES( )	
<b>SERVIÇO:</b> SIM(X)	<b>NÃO( )</b>
<b>TIPO DE SERVIÇO:</b> COMUM(X)    OBRA( )    SERVIÇO DE ENGENHARIA( )	

1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de propaganda volante, através de carro de som - zona urbana Município de Oriximiná/PA. Especificação: Cada UNIDADE correspondem a 1 hora de propaganda.	UNIDADE	2.500
2	<b>Impressão / Manutenção de Painel Visual</b> Locação, impressão, colagem e manutenção de OUTDOOR. Impressão em policromia.	UNIDADE	200



Dimensões: área total de 9,0x3,0 metros (LxA) e área visual de 8,80x2,90 (LxA), pelo período para anúncio: 15 dias de exibição. A licitante deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 03 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.		
---	--	--

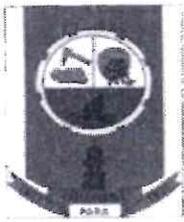
## 2. BREVE JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Oriximiná – PA, por intermédio da Assessoria de Comunicação – ASCOM, com intuito de adquirir, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer serviços de impressão e colagem de outdoor e serviços de propaganda volante. A Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros.

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações 14.133/2021 destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Dessa forma, em respeito aos Princípios Constitucionais, em especial ao princípio da publicidade, uma vez que a Administração Pública é obrigada a dar publicidade aos seus atos, ou seja, levar ao conhecimento de todos, principalmente a oferta de serviço à sociedade como um todo, o que garante à Administração Pública mais transparência, trazendo a qualquer cidadão os serviços, atendimentos e direitos prescritos em Lei.

A administração pública vem ampliando anualmente suas ações, e a população precisa tomar conhecimento dessas ações, sendo uma das formas de dar conhecimento dessas iniciativas a veiculação em peças publicitárias dos tipos outdoor e a divulgação das ações através de propaganda volante, visto que a uma necessidade de ampliar os canais que são utilizados para dar publicidade às ações da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**GABINETE DO ASSESSOR - ASCOM**  
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82



Prefeitura de Oriximiná, buscando atingir o maior número de cidadãos, da forma mais democrática possível, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada nos serviços de impressão e colagem de outdoor e serviços de propaganda volante se apresenta como uma medida fundamental para fortalecer a comunicação da Prefeitura e suas Secretarias com a comunidade, promovendo maior transparência e facilidade ao acesso a informação das ações, programas campanhas realizadas pela administração pública.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Valdo Florenzano**  
Assessor de Comunicação  
Prefeitura de Oriximiná  
**Valdo Florenzano**  
Assessor de Comunicação  
Dec. nº213/2022

Oriximiná, 01 de abril de 2024.